



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR**

Em 01 / 02 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional II
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 039, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

“Autoriza servidores a realizar preenchimento eletrônico das informações junto ao SICAP-LO e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 10/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, a qual Institui e Regulamenta o SICAP-LO, Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e dispõe sobre a remessa de dados de Procedimento Licitatórios e informações sobre as obras e serviços de engenharia por meio eletrônico com a assinatura digital, pelos órgãos da administração direta e indireta do Estado e Municípios.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR os servidores públicos municipais, **ANDRE SILVA JORGE ANTUNES**, Matrícula nº. 495797, **RYCARDO PEREIRA LEAL**, Matrícula nº 497477 e **JÔNATAS VIEIRA ROCHA NETO**, Matrícula nº 498982, a realizar preenchimento eletrônico das informações de dados de Procedimentos Licitatórios, Contratos e Obras, nos módulos do SICAP-LO, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e **CUMPRA-SE**.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2021.

Valdeci Alves Rocha Júnior
VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração